autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 28/03/2025 19:41:58.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 27 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00560/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 26 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto parcial aposto pelo Executivo à Lei nº 16.832, de 7 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a criação do Polo de Ecoturismo da Cantareira e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 48/2018, de 7 de fevereiro de 2018, referente ao PL nº 445/17, de autoria da Vereadora Aline Cardoso.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Matéria OF-SGP23 560/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 28/03/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=614825.